

das urnas. As palavras que profiro em opposição, creia V. Ex. que são revestidas da mais profunda magua; e eu certamente não as proferiria si não tivesse um mandato muito sério a cumprir, e agora principalmente, que os meus amigos estão sendo perseguidos na provincia e o partido liberal está ameaçado de esphacelamento.

Não desesperando totalmente do espirito de justiça dos nobres ministros, e querendo dar testemunho do que affirmo, prometto a SS. EEx. apoiar com o meu voto a todos os seus actos da administração que me parecerem convenientes e justos. E, acreditando que de ora avante todos os actos que emanarem do actual gabinete em relação á minha provincia não levarão o cunho da inconveniencia e da injustiça, porque acabam os Srs. ministros de ouvir-me com toda a attenção, sento-me satisfeito, entendendo haver cumprido com o meu dever.

Tenho concluido.

O Sr. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Joaquim Nabuco.

O Sr. JOAQUIM NABUCO (*pela ordem*): — A hora está muito adiantada.

A discussão da falla do throno começou a uma hora da tarde e a camara deve estar fatigada.

O Sr. PRESIDENTE: — O regimento manda continuar a sessão.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — Eu peço a V. Ex. que mande ler a disposição do regimento que diz que é obrigatoria a sessão de cinco horas quando ha reclamação em contrario.

(O Sr. 1.º secretario lê o artigo respectivo do regimento.)

O Sr. Joaquim Nabuco: — Senhores, eu quizera deixar passar sem discussão a resposta á falla do throno; estava preparado para dar o meu voto ao governo, porque a ~~minha~~ posição não precisa de outros esclarecimentos além daquelles que o paiz e a camara conhecem, si o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro não me tivesse chamado pessoalmente ao debate.

Começo declinando a honra que, em uma dessas figuras de rhetorica, em que se não sabe si ha benevolencia, si ironia...

O Sr. FREITAS COUTINHO: — Não houve benevolencia, nem ironia.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: —... o nobre deputado quiz dar-me, suppondo que esta camara, que me faz a honra de ouvir sempre com attenção...

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Como V. Ex. me-rece (*Apoiados*).

O Sr. JOAQUIM NABUCO: —... estava por qualquer forma sob a minha direcção, não exclusivamente, mas ao lado do nobre deputado por Minas, e de outros notaveis membros desta camara (*Apoiados*).

Senhores, ha uma posição que eu não aceito, mas ha uma posição que eu reclamo. A posição

que eu não aceito é a que não me compete; a posição que eu reclamo, é a posição a que eu tenho direito. Não me compete dirigir a camara dos Srs. deputados, como não me compete por forma nenhuma dirigir o partido liberal. Mas a posição que eu reclamo e me compete, é a posição de membro independente do partido liberal, que se levanta nesta tribuna, para apoiar o seu partido e o governo, na medida de suas convicções. Si por consequencia a primeira vez que eu me levantei para dar o meu voto á nova organização ministerial, iniciei uma idéa, não como parte do programma do ministerio, mas uma idéa que actualmente não faz parte do programma do partido, usava de um direito e cumpria uma obrigação. Usava de um direito, porque, ainda que eu seja partidario da disciplina dos partidos, ainda que eu esteja convencido de que os partidos são grandes organismos em que as diversas funcções contribuem todas para o mesmo fim e para uma mesma vida communi, eu entendo que ha dentro dessa disciplina, que todos nós devemos prestar ao partido sob seus chefes legitimos, uma certa liberdade de acção e uma funcção que é propria de cada elemento individual: essa foi a liberdade que tomei, essa funcção que cumpri.

O nobre deputado referiu-se tambem a uma expressão minha, que na primeira vez que fallei neste anno, não com o prazer de ter vencido, mas com o prazer de ver que a camara dos Srs. deputados não tinha sido dissolvida, me escapou o que eu corriji. E' verdade que fallei em vencedores e vencidos, quando quiz sómente dizer que tinha havido uma victoria para as idéas liberees; e esta victoria o nobre presidente do conselho, melhor do que ninguem, a definiu quando disse, ha pouco, que hoje mais do que nunca o partido liberal está governando com as suas idéas e com a sua bandeira. Os homens são os mesmos, mas a situação é outra; porque ao passo que antigamente neste recinto não se sentia senão uma influencia estranha á marcha do governo representativo e não se falava senão em nome do Imperador, o que o nobre deputado na sua qualidade de republicano, nunca estranhou a esse ministerio... hoje ha um governo que não quer comparecer perante o Imperador senão com a força do partido, e que se identifica por tal modo com a camara que lhe diz que ella não será dissolvida emquanto elle existir, e que, por consequencia depõe nas mãos dessa mesma camara a sua vida, como ministerio do partido e do parlamento que quer ser (*Apoiados*).

Foi por isso que eu disse que não havia vencedores nem vencidos, mas havia uma victoria para as idéas liberaes.

O Sr. FREITAS COUTINHO: — Não póde haver victoria sem luta, e portanto, sem vencedores nem vencidos.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — Pois então entende o nobre deputado que a liberdade de acção, que é o que mais devem desejar, não só os partidos mas os homens politicos; entende o nobre deputado que a liberdade de acção que o partido liberal conquistou, porque, bem ou mal, elle hoje governa-se a si mesmo, sem tutela, nem

compromisso, não foi uma victoria para o partido?

O SR. FREITAS COUTINHO:— A maioria dos Srs. deputados que responde a V. Ex.

O SR. JOAQUIM NABUCCO:— Senhores, a camara sabe a posição que nós temos todos tomado, sabe que não é a posição de quem quer crear divisões no partido, nem mostrar resentimentos que, pela minha parte, nunca tive. Dividimo-nos na situação passada em um ponto em que não havia conciliação possível; dividimo-nos em um desses pontos que justificam toda a guerra que se faça, não só a um gabinete do partido, mas ao seu proprio partido. Pensavamos que a politica das dissoluções successivas era um perigo, e reconhecemos que no dia 3 de Janeiro essa politica havia aberto diante do partido liberal um caminho inçado de obstaculos e de tropeços, no qual, si elle não cahisse no primeiro, forçosamente não venceria o ultimo. Seria melhor que o Imperador, para realizar essa politica da constituinte constituída, a deixasse fazer pelo ministerio conservador que tinha grande maioria na camara e no senado.

Dividimo-nos quando vimos que essa politica era para nós o desconhecido; era o que o nobre deputado por S. Paulo, o Sr. Gavião Peixoto, que ora nos preside, qualificou muito bem—um salto nas trévas,—um salto ás escuras. Por taes motivos fizemos ao gabinete uma guerra que, no terreno politico, era guerra sem conciliação.

E' verdade, senhores, que accresceram alguns factos; accresceram contratos que nós não podiamos proteger; accresceram transacções que infelizmente fizeram baixar o nivel da moralidade administrativa e pesar sobre a frente do partido liberal prevenções que elle repelle. Não sei si foi tambem culpa do governo, mas foi certamente de individuos que o cercavam, e dos quaes elle não teve a coragem de separar-se. Por isso muitas vezes a nossa opposição fez-se sentir ao ministerio de 3 de Janeiro, de um modo que se poderia achar que não partia de co-religionarios.

Não censuro ao nobre deputado, nem a ninguém que falle sempre na união do partido. A união do partido, sim, a união de todos os elementos bons do partido, a conciliação de seus diversos elementos, todos nós a queremos, e por essa união nós aqui bradamos.

E pôde-se dizer que uma camara que estava ameaçada de ser dissolvida; que o partido liberal que nas provincias havia sido retalhado em lutas fratrecidas; que essa grande maioria de deputados que tinham de ser substituidos por uma phalange de fidalgos, de advogados, de medicos, indicados para occupar os seus logares e que viam nas listas da proserição indistinctamente os melhores amigos do gabinete, aquelles que o tinham acompanhado constantemente, mesmo nas suas mais tristes jornadas, quando elle soffria as apupadas do povo ao lado dos seus inimigos mais irreconsiliaveis; pôde-se dizer que, depois da scisão profunda que o gabinete de 3 de Janeiro tendia sempre á alargar, até que no ultimo momento a corda, ou com pena do partido liberal, ou com pena do paiz,

negou-lhe a dissolução e fel-o cahir, para não fazer cahir o partido.

Pôde-se dizer, depois de tudo isto, que a camara, o partido e a maioria, quer aquelles que combateram o ministerio passado, quer os que se viram por elle sacrificados, na ultima hora assumiram uma posição capaz de tornar mais profundas, na grande extensão do partido, quaesquer divisões que existissem.

Não nos cabe a nós, por conseguinte, a responsabilidade, e muito menos me cabe a mim, que, confesso, não me lembro do dia de hontem, não me lembro do passado senão para tirar uma lição para o futuro, para aconselhar ao partido liberal que se fortifique pela união, se discipline, se organize, para que não seja mais possível este suicidio, que era inevitavel. Não nos pertence a nós a responsabilidade de qualquer dissensão que se queira fazer lavrar; mas, como pareceu-me ao ouvir o Sr. presidente do conselho fallar, com isenção que honra o seu patriotismo, com essa eloquencia que sahe de uma convicção que não tem o que occultar, com o seu espirito que não tem refolhos, seria preciso querer illudir-nos a nós mesmos, ou illudir o paiz, para não reconhecer que a situação liberal passou por uma transformação tão completa, que, si os mesmos homens não estivessem no parlamento e no governo, poder-se-hia suppôr que um novo partido subiu ao poder.

Ao passo que o ministerio passado queria dissolver esta camara, queria lutar com o senado, queria uma politica da qual elle mesmo não conhecia o dia seguinte, e naturalmente, quando o Imperador perguntou em conselho:—Si o senado impugnar de novo a lei, o que fará o governo? elle nada teve que responder, porque não podia fallar perante a corda nos golpes do estado, com que certos deputados ameaçavam ás instituições; ao passo que era esta a politica do gabinete passado e a situação do partido, o ministerio actual apresenta-se com um programma que é o programma do partido, apresenta-se pugnando pela eleição directa, que reuiu durante dez annos todas as nossas aspirações, mas não por meio deste phantasma da constituinte, a que o presidente do conselho do ministerio passado chamava uma camara revisora com poderes excepcionaes (*muitos apoiados*), não por meio deste simulacro de constituinte que não dava garantias á camara, que não dava garantias ao senado, que não dava garantias ao Imperador; mas por meios em que intervêm todos os poderes, a camara dos deputados, o senado e o Imperador, —sob a sua responsabilidade, liberal, si puder ser, conservadora nunca (*Apoiados*). E o que nos resta, a nós, que pugnamos por este programma, que sustentamos esta bandeira, que lhe dedicamos todas as nossas aspirações, que reconhecemos estar ali o nosso laço partidario, senão acompanhar o gabinete que se apresenta pedindo apenas o nosso apoio, e que não vem ameaçar-nos de dissolução (*apoiados*) e offerecer-nos em holocausto, como o outro offereceu, tantos dos seus membros e queria offerecer a camara aos escrúpulos do senado?

Senhores, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e mais ainda o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, e eu peço perdão ao nobre depu-

tado pelo Rio de Janeiro si o cito em falso, porque não tenho perfeita lembrança das suas palavras neste ponto, quizeram lançar em rosto á camara a sua incoherencia; disseram que uma camara que votou a reforma eleitoral pela constituinte...

O SR. FREITAS COUTINHO:— Creio que o nobre deputado me não prestou attenção.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Já pedi perdão a V. Ex., para o caso de o ter citado em falso; mas o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul disse que a camara dos deputados era incoherente, ella que tinha votado a reforma constitucional para se fazer a eleição directa, em votar hoje a eleição directa sem reforma constitucional.

O nobre deputado imaginou mesmo uma situação que só tem a desvantagem de estar em opposição com os factos, e na verdade seria um absurdo politico se ella si produzisse.

O nobre deputado imaginou o presidente do conselho vindo apresentar-nos a reforma eleitoral directa, e a camara respondendo-lhe: Esta reforma que vós nos apresentaes foi realmente a reforma que o partido liberal, durante dez annos, proclamou e pediu, mas nós não podemos mais votal-a. E' preciso uma outra camara, composta de outros elementos do partido liberal; nós endossamos o pacto que o ministerio passado tinha feito com os escrúpulos da corôa, ou do senado, e não podemos deixar que a nossa palavra volte atraz.

O SR. FERNANDO OSORTO:— Não disse que esta camara não votasse o projecto do actual gabinete; disse que o devia fazer, mas pedindo a constituinte.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Supponho que interpreto bem o pensamento do nobre deputado. Diz S. Ex. que a posição da camara perante o gabinete que pede a eleição directa deve ser a seguinte: — Vote-se mas pedindo a constituinte —; mas essa não é a eleição directa que o partido liberal pediu durante dez annos, essa constituinte, que o ex-presidente do conselho nos trouxe, era evidentemente um pacto que o elle tinha feito com a corôa no dia em que subiu ao poder; era uma servidão que havia de pesar eternamente sobre elle e essa servidão não era senão o tratado que o presidente do conselho tinha feito com a corôa, dizendo ser essa a unica porta pela qual o partido liberal podia subir ao poder (*Apoiados*).

Senhores, ninguem pôde duvidar da sinceridade com que fallo e por isso posso dizer:—fui durante um anno deputado da opposição; tive dia por dia ensejo de conhecer o sentimento de meus collegas, não só nessas declarações que muitas vezes são feitas em homenagem ao governo, mas nas manifestações as mais espontaneas, as mais intimas, as mais involuntarias; pois bem, asseguro que a opinião da camara sempre me pareceu ser contra a constituinte (*apoiados*); o partido liberal obedecia a uma servidão que uns queriam quebrar, mas que outros entendiam ser preciso respeitar a todo o transe (*Apoiados*).

Póde-se, senhores, considerar o partido liberal um partido sacrilego, um partido que não venera a constituição do Imperio, um partido que não ajoelha perante os deuses, que os nossos antepassados de 1824 impuzeram ao culto do paiz, um partido que se serve da constituição á sua vontade, interpretando-a conforme as necessidades, entendendo ora que uma reforma pôde ser feita sómente por meio da constituinte, ora que deve ser feita por uma assembléa ordinaria...

Mas os partidos, si quizerem viver, estão condemnados a interpretar a Constituição sempre politicamente (*Apoiados*).

O SR. FELICIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Por isso, senhores, o porque o ministerio se apresenta com este programma, nós entendemos que não deviamos crear obstaculos á sua marcha, e antes, pelo contrario, fortalecel-o com a nossa força, dar-lhe a nossa alma, acompanhal-o com os nossos desejos emquanto elle se mantivesse fiel ás idéas com que se apresentava neste recinto.

Eu abstrairo das pessoas; abstenho-me de dizer a confiança que inspira ao paizo chefe illustre que preside o gabinete; abstenho-me de considerar a organização ministerial, porque acho que neste paiz é preciso passarem-se muitos e muitos annos até que os gabinetes sejam organizados parlamentarmente, quero dizer, até que os gabinetes sejam organizados com todas as forças de um partido. O facto que acaba de dar-se na Inglaterra, em que depois da victoria obtida, sobretudo pelo esforço do Sr. Gladstone, a rainha não se dirigiu a elle, mas a lord Hartington, e recusando este, a lord Granville, para depois chegar ao Sr. Gladstone, quero dizer, o facto da disciplina de um partido por tal fórma homogéneo, que aquelles que são chamados ao poder, em vez de usar da prerogativa, que entre nós é suprema, e habilita o organizador a tomar quaesquer companheiros o com elles governar; em vez de servir-se dessa prerogativa tão vasta, declinam della patrioticamente para não perturbar as combinações do seu partido, tomando o logar que não lhes compete; e tambem o facto, depois que o partido reconhece o seu chefe, sem que lá haja esse arbitrio, que existe entre nós, de dar a corôa chefes aos partidos, de ter uma grande lista de chefes para chamar aquelles que são de sua confiança immediata, e depois de ter esse poder sido entregue a esse chefe respeitado e aclamado como tal, o facto d'elle cercar-se de homens que representam todas as côres, todos os matizes, sem que haja mais arbitrio na escolha do que, por exemplo, na promoção por antiguidade de um official do exercito ou da armada; estes factos, senhores, eu confesso, é preciso que muitos annos se passem neste paiz para elles serem possiveis e para ver-se um ministerio representar por tal fórma todos os elementos de um partido que, quando esse ministerio cahir, não haja outro recurso para a corôa senão appellar para o chefe reconhecido do partido contrario.

O SR. ALMEIDA COUTO:— E' a força da opinião.

O SR. JOAQUIM NABUCO : — O illustre general Mitre dizia-me aqui, ha muitos annos: «Vós vos queixais do governo pessoal do imperador, porque os vossos partidos não estão organizados, porque elles podem ser materia plastica nas mãos do imperador.»

Abstrahindo de tudo isto é do facto de ter sido o ministerio constituido com um esculpulo extremo por parte do honrado presidente de não magoarnem uma nem outra das parcialidades em que por motivo de principios, se dividia o partido liberal, eu não tenho para justificar a confiança que dou ao gabinete senão que allegar o programma com o qual elle se apresenta.

Neste ponto, seja-me permitido dizer ao nobre presidente do conselho : o partido liberal no Brazil como em toda a parte, tem infinitos matizes. O liberalismo não é de uma só cor, não representa só uma disposição de espirito; no partido liberal ha conservadores, ha liberaes, ha radicaes e ha até republicanos (*Riso*).

O SR. FREITAS COUTINHO : — E ha tambem os aristocratas.

O SR. JOAQUIM NABUCO : — E ha aristocratas. Os aristocratas são os *whigs*.

Todos esses elementos pela transacção e conciliação entre si formam uma media de opinião que representa a expressão da consciencia do partido.

Nesse partido liberal, cujos matizes acabam de ser postos por mim diante dos olhos de todos, e que podem ser facilmente reconhecidos por todos, si tivesse de qualificar-me em qualquer delles eu me qualificaria como especialmente liberal... e sem qualificativo (*Riso*).

O SR. FELICIO DOS SANTOS : — Isto é muito plastico.

O SR. JOAQUIM NABUCO : — O que faz um liberal, o que fez inscrever-me nas fileiras do partido, são certos sentimentos que não são nem conservadores nem radicaes, mas liberaes no rigor da palavra, e sobre os quaes, peço perdão ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, não posso transigir com a minha consciencia.

Reconheço que o ministerio representa o partido, é a cabeça do partido, é o governo do partido; mas dentro deste partido, si quizerem compôr o partido liberal com o espirito liberal do paiz, si não quizerem divorciar-o do espirito liberal que ha no paiz, afastar este para campos oppostos, é preciso admittir todos os elementos de iniciativa, de progresso, de futuro, todas as aspirações que no mundo inteiro caracterisam o liberalismo.

Neste grupo, senhores, está a idéa á qual o nobre deputado se referiu, está a emancipação dos escravos.

O SR. THEODORO SOUTO : — E? questão social; não é questão de partido.

O SR. JOAQUIM NABUCO : — O nobre deputado diz que é questão social, não é questão de partido; mas si comprehendo bem a utilidade dos partidos, elles servem para resolver as questões sociais. E? muito melhor que possam resolver estas questões com applauso de todo o paiz; mas não deixará de ser do seu dever resolver-as

quando entenderem que assim é necessario ao paiz.

Senhores, eu já sabia que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro tomava nesta questão de emancipação um ponto de vista opposto ao meu.

O SR. FREITAS COUTINHO : — Não sei ainda bem qual é o ponto de vista do nobre deputado.

O SR. JOAQUIM NABUCO : — Mas o nobre deputado antes de saber qual o meu ponto de vista, começou a combatel-o. Já no *Jornal do Commercio* alguém levantou o véo do anonymo que encobriam certos artigos que o nobre deputado fez a honra de me dirigir pela imprensa.

Senhores, quando no ministerio passado o Sr. Jeronymo Sodré, deputado pela Bahia, e outros membros da maioria, reclamaram de um homem que não é muito conhecido pelas suas tendencias abolicionistas, o nobre ex-presidente do conselho, que se manifestasse acerca da escravidão, S. Ex. disse que em materia de escravidão a sua politica se resumia em não consentir que se abreviasse de um dia o que chamou ambigualmente prazo fatal.

O nobre ex-presidente do conselho, confiava, supponho eu, na excenção da lei de 28 de Setembro, que aliás não votou, e para a qual nunca teve enquanto ella se elaborava, uma palavra de sympathia.

Foi sobre a impressão das declarações do ex-presidente do conselho, tanto no congresso agricola como nesta casa, que eu não quiz que ficsse o que posso chamar a honra do partido liberal (*Apoindos*).

A camara comprehende que, na iniciativa de uma questão destas, questão de futuro, questão de amanhã, porque o barco, em que nós navegamos, se afasta muito rapidamente da praia para o alto mar, eu cederia a qualquer um dos meus illustres collegas, com mais direito, com mais autoridade, que eu não tenho e não quero, o logar que occupo nesta tribuna em defesa desta causa.

Tem-se abusado deste argumento de dizer que a lei de 28 de Setembro, *lealmente executada*, dará o resultado que desejo, isto é, a emancipação em um prazo mais certo do que aquelle que geralmente se attribue á existencia da escravidão.

Pois bem, senhores, quando eu nesta tribuna me tornei o advogado e procurador da lei de 28 de Setembro de 1871, a quem achei do meu lado? O nobre deputado por Minas Geraes, de cuja autoridade me servi para ainda fazer um appello ao senado onde estavam aquelles que tinham sido autores da lei.

Quando no deposito sagrado do fundo de emancipação, creado por lei, e que constituia um compromisso solenne do Estado, não só perante a consciencia nacional mas perante o mundo civilisado inteiro, o ministerio passado veio pôr mão; dobrando uma taxa que a elle estava affecta, e desviando o excesso dessa taxa do seu fim legal para as despesas de um *deficit* sempre crescente, como uma gota de agua que se lançasse no oceano, não apresentei eu aqui uma emenda para que esta taxa não fosse desviada do seu fim? E? essa emenda não cahiu? Depois, nesse accordo feito pelo ex-ministro da fazenda com o Sr. Barão

de Cotegipe, no qual desapareceram todos esses impostos pelos quaes elle se havia batido nesta camara, ficando de pé o imposto que havia de derrubar-o, o imposto do vintem...

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Foi porque esse carregava só sobre a população do Rio de Janeiro.

O SR. ANDRADE PINTO:—Apoiado, é verdade.

(Ha outros apartes.)

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Não passou tambem entre as malhas desse accôrdo a taxa dos escravos, desviada do seu fim? E então não me levantei eu desta tribuna, talvez contra o regimento, servindo-me das palavras do honrado Sr. Martinho Campos, para fazer um appello ao senado? E, não contente com isso, pessoalmente, como si se tratara de causa minha, que no fim de contas o era, não fui eu fallar áquelles senadores que julgava patronos e responsaveis pela lei de 28 de Setembro? Entretanto, no senado nem palavra foi dita em relação ao desvio da taxa dos escravos!

Senhores, sem fallar das gerações futuras que foram emancipadas pela lei de 23 de Setembro; sem fallar desses que ella fez livres, sujeitando-os até aos 21 annos a um captiveiro que provavelmente ha de deixar nelles até ao fim da vida a marca indelevel da escravidão....

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Esse é um dos defeitos da lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Sim, é um defeito da lei, assim como é o que lhe dá o caracter de um acto provisorio a injustiça de dividir os filhos da mesma mãe em livres e escravos, conforme nasceram antes ou depois (questão de um dia!) da promulgação da lei; mas sem fallar nas gerações futuras, com as quaes esta lei solveu o compromisso do partido, qual era para a geração presente o instrumento que ella facultava para a libertação dos escravos? Era o fundo de emancipação.

Pois esse fundo, senhores, foi desfalcado.

Que outro instrumento havia? Havia o direito do resgate. Para este ponto chamo a attenção do nobre ministro da justiça. Sei muito bem que o remedio que S. Ex. pôde dar a isto é muito pequeno, mas é minha obrigação reclamar-o do alto desta tribuna. O direito do resgate, que está sendo por tal forma *sophismado* pela jurisprudencia de nossos tribunaes, que, em vez de ser um direito, se tornou uma perseguição para o desgraçado escravo.

Ao passo que a lei estabeleceu que o escravo, por menor que seja o seu peculio, tem o direito de propôr acção por sua liberdade, os juizes desta côrte sophismam em tal maneira a lei, que hoje o peculio, penosamente adquirido, que representa para o escravo não só muito soffrimento e muita privação no passado, e tambem ás vezes obrigações para o futuro; dividas que elle contrahê para o fim mais sagrado de todos para sua propria liberdade; esse peculio, em vez de ser um direito, é, como disse, uma perseguição, porque o juiz se arroga a facultade de fixar arbitrariamente o peculio, sem o qual

o escravo não pôde intentar acção de liberdade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—Esta jurisprudencia, si existe, na côrte não existe no paiz.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—O arbitramento definitivo, esse é feito pelos arbitros, não pelo juiz. (Apartes.) Vejo que não me fiz comprehender. Refiro-me ao arbitramento provisorio, que para o escravo é quasi definitivo, porque o impede de haver a sua liberdade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—Não sei o que seja arbitramento provisorio.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Si o nobre deputado, que é magistrado, não sabe, eu o felicito por isso: os seus collegas da côrte sabem-no todos. O nobre ministro da justiça deve conhecer este facto.

O SR. DANTAS (ministro da justiça):—Tenho alguma sciencia disso.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Si o nobre ministro da justiça não conhece, posso fornecer-lhe documentos.

Ainda outro dia, um escravo que tinha o seu peculio, na minha opinião muito sufficiente para a sua liberdade, sobretudo porque os juizes, por mais que se falle em direito de propriedade, que eu não quero atacar, hão de ter sempre que considerar circumstancias de ordem moral, que se não avaliam em dinheiro; um escravo, dizia eu, que tinha um peculio sufficiente, porquanto durante mais de 19 annos tinha dado a seu senhor alugueis no valor de quasi 10:000\$, apresentando-se com esse peculio perante um juiz, acompanhado por um distincto advogado, meu amigo, que já havia chamado a minha attenção para as difficuldades que os juizes neste ponto creem aos escravos...

O SR. OLEGARIO:—Ao contrario.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—... a decisão foi que o escravo depositasse quantia muito maior....

O SR. FREITAS COUTINHO:—Como advogado nunca perdi uma acção de liberdade.

O SR. OLEGARIO:—O nobre deputado neste ponto não está muito bem informado; não é assim que se procede nos tribunaes. O nobre deputado não conhece bem o processo.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Não desejo entrar em questão de processo com uma pessoa da competencia do nobre deputado pela provincia de S. Paulo; mas é possivel que, apesar de membro da relação da côrte, S. Ex. não conheça as sentenças de todos os juizes deste municipio.

O SR. OLEGARIO:—Mas conheço quanto basta para poder formar um juizo seguro sobre este facto. Não é assim que se procede.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Não posso asseverar que o processo não continue, quando o escravo não pôde realizar o deposito.

Supponho que no caso de continuar o processo, o escravo não teria a garantia do deposito para demandar com segurança. Aliança, porém, que ha ao principio um arbitramento provisorio

que não pôde ser senão muito mal feito pelo juiz e que compromette a sorte da causa, prejudgando-a. Em todo o caso, esse arbitramento provisório não é da lei; é uma criação dos juizes sómente, e contra ella protesto em nome do direito do peculio, em nome do direito de resgate.

Senhores, isto é quanto á lei de 28 de Setembro de 1871 e quanto aos direitos que ella creou, facilitando aos escravos a procurarem sua liberdade. Mas eu intervim com o prazo de dez annos; quiz e quero não deixar a escravidão exceder a raia de 1890. Entretanto, fui accusado de incendiario, accusado de querer lançar um facho acceso entre os barris de pólvora, sobre os quaes se ousa dizer que assenta toda a nossa propriedade territorial. Sou eu, porém, o primeiro responsavel por essa idéa? E' ella uma opinião singular, levantada desta tribuna? Acaso ninguem está commigo?

E' possível que os vivos não me acompanhem; mas acompanham-me os mortos. Acompanham-me o marquez de S. Vicente, o visconde de Souza Franco, e meu pai, meu pai, que no senado se manifestou de modo a não tornar possível qual quer duvida.

Quando o Sr. senador Silveira da Motta propunha, em 1871, o prazo de 20 annos, que ia pouco além de 1890, apoiado nisso pelo Sr. senador Octaviano, o senador Nabuco o que disse? — Aceito o prazo, não como medida substitutiva do projecto, mas como medida complementar. Souza Franco, quando no conselho de estado o marquez de S. Vicente propoz o anno de 1900, como termo fatal, disse: — Nunca 30 annos; a emancipação deve ser feita contando-se com a liberdade da geração nascente. E dez annos depois (exactamente quando eu appareço na tribuna, representando o seu espirito) se marcará um prazo de dez annos para a completa extincção da escravidão.

Naquelle tempo, o prazo de 20 annos não era prazo curto; naquelle tempo não se pensava que podesse a escravidão chegar á duração de 30 annos, que parecia excessiva ao visconde de Souza Franco.

Pois-bem; si a lei da emancipação fosse feita pelos liberaes, e melhor foi talvez que elles não fossem encarregados della, porque poderiam ter-se dividido, e teriam encontrado a opposição obstinada do senado, apoiada na sua maioria conservadora, representante legitima dos interesses conservadores; si a lei da emancipação fosse feita pelos liberaes, a opinião liberal se teria manifestado quanto ao prazo e o teria provavelmente adoptado. Senão, lêde os discursos pronunciados no senado ou no conselho de estado pelo senador Souza Franco, pelo senador Nabuco, apoiados pelos Srs. Silveira da Motta e Octaviano. Dir-se-hia que aquelles homens passaram sem deixar representantes no partido liberal, do seu espirito emancipador. Quando olho para os nossos chefes hoje, só posso, senhores, comparal-os, servindo-me de uma comparação celebre de Disraeli, a uma cordilheira de volcões extinctos.....

O nobre presidente do conselho, referindo-se hoje ao projecto de lei que pretendo apresentar,

respondeu muito bem: O governo ainda não cogita desta questão.

Senhores, eu não quero nem posso exigir do governo, que se acha actualmente a braços com uma reforma gigantesca, que se apresenta neste recinto com uma proposta na qual, si fôr completada, cada liberal, cada brasileiro, teria orgulho de assignar o seu nome; uma lei que fará com que todo o paiz abençõe a passagem dos liberaes pelo poder e reclame a sua volta; pelo partido liberal, eu não posso exigir que um gabinete que se apresenta com essa lei, que traz a inscripção de igualdade de direitos entre o liberto e o senhor, entre o acatholico e o catholico, entre o estrangeiro naturalizado e o cidadão nato, não posso exigir de um gabinete que se apresenta com uma tarefa que me parece tão colossal, que se encarregue de outra muito maior, de uma reforma social, como é a emancipação. O que quero é que prevaleça nesses bancos em que se sentam os nobres ministros o espirito de emancipação; o que quero é que não se diga que, depois da lei de 1871, o paiz afastou dos olhos a solução desse problema, que não se preoccupa dessa questão sempre aberta e não está disposto a fazer todos os sacrificios para apagar essa mancha, e lavar essa nodoa de sangue.

Não peço uma lei, o que peço é que haja no governo o espirito de emancipação, que não é outro, senhores, senão o espirito liberal, sem o qual o nosso partido não poderá governar por muito tempo.

Por isso as palavras do nobre presidente do conselho eu as accito. O nobre presidente do conselho não pôde responder quanto ao futuro, mas eu posso conjecturar.

Depois de vencida a sua campanha, e votada a sua lei, depois de haver dotado o paiz com o governo representativo, si receber do paiz fiado no seu character, na sinceridade das suas convicções, na pureza dos seus motivos, e no patriotismo das suas intenções, a missão de presidir por mais tempo o gabinete; si S. Ex. occupar esse posto por alguns poucos annos, ha de ser mesmo da sua bocca, senhores, que eu hei de ouvir ler nesta camara, sentado S. Ex. naquella cadeira, como representante do poder executivo, a proposta de lei que marque um termo á escravidão no Brazil.

O nobre presidente do conselho não pôde responder pelo futuro, nem eu quero. Elle responde como o operario que se encarregou de uma certa tarefa, pela obra que tem em vista e em mente.

Não quero tambem que S. Ex. responda por aquillo que não pôde fazer, mas assim como o nobre presidente do conselho está no seu papel de governo dizendo: o governo por ora não cogita desta idéa, eu tambem estou no meu papel de liberal promovendo dentro do partido a formação de uma consciencia emancipadora...

O SR. ZAMA: — Essa consciencia existe ha muito tempo no seio do partido.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Si esta consciencia existe, então é preciso que ella governe o partido, que elle não se contente com essas declarações vagas, com essas declarações *sem qualifi-*



*cativo* de que se quer a emancipação, sem se dizer quando nem como, mas que apresente medidas nas quaes o mundo inteiro possa ver a prova da sua sinceridade politica.

Senhores, peço perdão á camara de ter por tanto tempo occupado a sua attenção...

**VOZES:**—Temo-l'ho ouvido com muita attenção e prazer.

Supponho que não tenho deixado de parte nenhum dos pontos em que tocou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro e o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, excepto no que diz respeito propriamente á politica rio-grandense.

O nobre presidente do conselho fez um appello á camara; S. Ex. nos disse: « Não nos dividamos quanto ao projecto de reforma eleitoral; não estabeleçamos a este respeito divergencias, que seriam não só exploradas, como também augmentadas pelos nossos adversarios no senado.»

Eu estou disposto a fallar só por mim, e ainda que não represente nesta camara senão um voto, por uma relação que naturalmente se estabelece entre todos os que pensam da mesma fórma, posso dizer que represento certos principios, que não represento exactamente certa escola, mas que represento certa tendencia do espirito liberal e certas exigencias da aspiração liberal neste paiz. Devo dizer ao nobre presidente do conselho: a vossa lei só pôde forçar as portas do senado, só pôde caracterisar um verdadeiro movimento liberal no paiz, si vós achardes essa formula pela qual na sinceridade do nosso espirito estais ha tanto tempo almejando. A vossa lei quebra todos os moldes, em que até hoje se tem vasado não só as candidaturas officiaes, mas também as influencias indebitas e as corrupções locais; a vossa lei é a aproximação de um ideal, é feita segundo uma grande ambição de dotar este paiz com o governo representativo; ella é trazida ao parlamento por um homem que faz sacrificios em ser ministro, e que está á espera do primeiro signal da camara ou do partido para ceder a outrem o seu lugar; é apresentada por um homem, no qual, si eu pudesse notar algum defeito, como já lhe observei uma vez na Bahia, quando tive que dirigir-me a S. Ex., notaria este defeito — o de não ter ao poder o amor que os homens de estado, na posição de S. Ex., devem ter; é uma lei que assenta sobre uma larga base, que traz escripto no seu frontispicio este distico, que bastaria para popularisá-la — a completa igualdade dos direitos politicos entre todos brasileiros, sem distincção alguma. É uma lei innovadora; é uma lei que, si fôr lealmente executada, dará muitos resultados, e aquelles que querem dotar o paiz com boas leis não são responsaveis pela má execução que ellas possam ter no futuro, porque ha alguma cousa que não se pôde impedir, é o espirito de fraude quando elle anima os partidos politicos... Ella modifica radicalmente o processo eleitoral, põe a urna á porta do cidadão, faz da qualificação um direito, um exame de todos os dias, associa o eleitor á vida politica, na qual elle pela primeira vez ha de ter entrada.

Para fazer, porem, desta lei um monumento que seja consagrado com as benções de todos, procure o nobre presidente do conselho essa formula que ainda não achou; procure S. Ex. essa prova perfectissima, que o satisfaça. Não deixe que ninguem possa queixar-se de que lho deram o direito, mas negaram-lhe a prova; dê um passo no sentido dos desejos do seu coração, ainda que talvez contra certos receios do seu espirito. Faça esse sacrificio da sua experiencia á sua aspiração; assente essa lei sobre a unica base em que ella deve assentar — o concurso do povo, e quaesquer que sejam as opposições, o nobre presidente do conselho ha de distinguir a sua administração das administrações estereis e ha de deixar no paiz um nome que será abençoado pelo futuro.

Está no poder do partido liberal, senhores, fazer do dia em que se votou a lei no senado um dia como aquelle em que passou a lei da emancipação, em que o povo foi cobrir de flores o recinto da camara vitalicia (*apoiados*), fazer desse dia um 4 de Agosto, em que a França, cançada do antigo regimen, viu os seus estados e as suas ordens cederem dos seus privilegios, para serem todos os fancezes cidadãos da mesma patria, com os mesmos e iguaes direitos.

Senhores, o nobre presidente do conselho é o responsavel pelos destinos do partido liberal. Nós podemos acompanhar, vencidos, ao nobre presidente do conselho para não sacrificar um estadista que representa, no poder, o caracter e o desinteresse, e para que esse poder não passe a um partido que fará muito menos do que o nosso... Mas não seria muito melhor para S. Ex. e para o seu partido si, deixando entrever no futuro o maior desenvolvimento das idéas liberaes, S. Ex. se apresentasse ás portas do senado com uma lei que representasse exactamente todas as queixas dos brasileiros, as suas esperanças, os seus direitos?

O que pedimos nós? Que ninguem tenha o direito de se queixar do nobre presidente do conselho, nem do partido liberal; que ninguem tenha o direito de dizer-lhe: « Ainda que por pouco tempo, vós me tirastes uma liberdade que eu tinha, um direito que a constituição me garantiu.»

Ache o nobre presidente do conselho esse meio, que S. Ex. procura, essa prova que falta onde o direito já existe, e então o partido liberal forte pelo apoio do paiz, pela confiança e adhesão de todas as classes, ha de appellar com certeza de exito para o senado, para que elle dê á nação essa primeira constituição, de que ella precisa, e que o povo quer: o voto livre e o governo representativo! (*Muito bem, muito bem!*) *O orador é felicitado pela camara e por todos os Srs. ministros e saudado pelas galerias com uma estrondosa e prolongada salva de palmas.*)

O Sr. presidente reclama attenção e silencio nas galerias, visto que pelo regimento não podem tomar parte nem applaudirem ou reprovarem discursos.

São remettidos á mesa e mandados imprimir-se as seguintes